

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Ofício nº408/2023- GAB

Major Vieira/SC, 29 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara de Vereadores

Município De Major Vieira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me

Atenciosamente

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238319
00

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.29 13:32:09 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 346.245,40 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 346.245,40 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005. 2.008 – Manut. Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Transporte Escolar Estado

Valor: R\$ 301.607,50

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

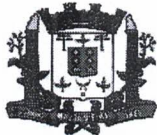
12.361.0005. 2.007 – Manut. da Alimentação Escolar Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos PNAE

Valor: R\$ 44.637,85

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$238.329,24(duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação nas fontes de recursos acima discriminadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 29 de Setembro de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812

3831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.09.29 13:25:15

-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.245,40 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), no orçamento vigente, se justifica pelo excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos conforme relatório do comparativo da receita orçada pela arrecadada até o mês de setembro de 2023, visto a necessidade da suplementação para que seja utilizado o recurso nas respectivas ações da Educação antes do termino do ano letivo.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

Major Vieira, SC, 29 de Setembro de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.29 13:39:57 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Setembro
Página 1

Período: Setembro

Página 1

MAJOR VIEIRA, 29/09/2023

Miriam do N. Gomes
MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES
Contador

MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Administração Direta

Página 1

MAJOR VIEIRA, 29/09/2023

Miriam do Nascimento G

Prefeito Municipal

Contador